



Fundo  
Garantidor de  
Créditos

FGC-130591

### **CARTA-CIRCULAR 3.602, DE 13.06.2013**

*Cria subtítulos contábeis para registro da captação de depósitos a prazo e de obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio com garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).*

O Chefe do Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor) no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, com base no item 4 da Circular nº 1.540, de 6 de outubro de 1989, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam criados, no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), a partir da data-base de 31 de maio de 2013, os seguintes subtítulos contábeis:

I - com atributos UBDIFELMZ, código ESTBAN 432 e código de publicação 414:

- a) 4.1.5.10.22-9 Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis;
- b) 4.1.5.10.23-6 Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis;
- c) 4.1.5.10.32-2 Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis; e
- d) 4.1.5.10.33-9 Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis; e

II - com atributos UBIFRLNZ, código ESTBAN 500 e código de publicação 432:

- a) 4.3.2.40.05-4 Emitidas até 23 de maio de 2013; e
- b) 4.3.2.40.10-2 Emitidas após 23 de maio de 2013.

#### **SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

#### **ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Od. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br



**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

FGC-130591

Art. 2º Ficam alteradas as funções dos seguintes títulos contábeis:

I - a função do título 4.1.5.10.00-9 DEPÓSITOS A PRAZO passa a ser a de regis-trar os depósitos sujeitos a condições definidas de prazo e de encargos, com ou sem emissão de Certificado de Depósito Bancário, observado que:

- a) a instituição deve manter controles dos limites de captação de depósitos a pra-zo, adotando para isso subtítulos de uso interno, observado o disposto no item 1.12.2.1 das Nor-mas Básicas do Cosif sobre depósitos vencidos e não resgatados;
- b) o subtítulo "Com Certificado" destina-se ao registro de depósitos a prazo com emissão de Certificado de Depósito Bancário, independentemente da titularidade;
- c) o subtítulo "Não Ligadas - Sem Certificado" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas não ligadas à instituição, para os quais haja incidência de contribuição ordinária ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC);
- d) o subtítulo "Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas não ligadas à instituição, para os quais haja incidência de cobrança de contribuição especial ao FGC, e para os quais o FGC tenha aceitado alienação fiduciária de recebíveis de operações de crédito e de arrendamento mercantil originadas pela instituição emitente como garantia, nos termos da regulamentação em vigor;
- e) o subtítulo "Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas não ligadas à instituição, para os quais haja incidência de cobrança de contribuição especial ao FGC, nos termos da regulamentação em vigor;

---

**SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

---

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Od. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br



**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

FGC-130591

- f) o subtítulo "Ligadas - Sem Certificado" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas ligadas à instituição, assim entendidos os seus administradores e demais membros de órgãos estatutários, seus controladores e sociedades por esses controladas, direta ou indiretamente, e de coligadas sob controle comum, para os quais haja incidência de contribuição ordinária ao FGC;
- g) o subtítulo "Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Com Alienação de Recebíveis" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas ligadas à instituição, assim entendidos os seus administradores e demais membros de órgãos estatutários, seus controladores e sociedades por esses controladas, direta ou indiretamente, e de coligadas sob controle comum, para os quais haja incidência de contribuição especial ao FGC, e para os quais o FGC tenha aceitado alienação fiduciária de recebíveis de operações de crédito e de arrendamento mercantil originadas pela instituição emitente como garantia, nos termos da regulamentação em vigor;
- h) o subtítulo "Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC - Sem Alienação de Recebíveis" destina-se ao registro de depósitos a prazo sem emissão de Certificado de Depósito Bancário de titularidade de pessoas naturais ou jurídicas ligadas à instituição, assim entendidos os seus administradores e demais membros de órgãos estatutários, seus controladores e sociedades por esses controladas, direta ou indiretamente, e de coligadas sob controle comum, para os quais haja incidência de contribuição especial ao FGC, nos termos da regulamentação em vigor; e
- i) o subtítulo "Relacionados a Programas Governamentais" destina-se ao registro de depósitos a prazo, com ou sem emissão de Certificado de Depósito Bancário, decorrentes de operações relacionadas a programas de interesse governamental, instituídos por lei; e

II - a função do título 4.3.2.40.00-9 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO passa a ser a de registrar as obrigações representadas por letras de crédito do

---

**SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

---

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Od. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br



**Fundo  
Garantidor de  
Créditos**

FGC-130591

agronegócio emitidas pela instituição, segregada nos subtítulos contábeis conforme a data de emissão para fins de apuração da base cálculo da contribuição ao FGC.

Art. 3º Ficam excluídos do Cosif, a partir da data-base de 31 de maio de 2013, os seguintes subtítulos contábeis:

I - 4.1.5.10.21-2 Não Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC; e

II - 4.1.5.10.31-5 Ligadas - Sem Certificado - Com Garantia Especial do FGC.

Art. 4º Os saldos porventura registrados nas rubricas excluídas no artigo anterior devem ser reclassificados para as rubricas criadas por meio desta Carta Circular, observada a natureza da operação.

Art. 5º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Odilon dos Anjos

**Obs.: Os textos não substituem a publicação no DOU e no Sisbacen.**

---

**SEDE**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201- 12.º andar  
05426-100 - Pinheiros - São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: 55 11 3543-7000 Fax: 55 11 3543-7099  
fgc@fgc.org.br www.fgc.org.br

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

SCN, Qd. 5, Bl. A, Sala 1420 – Ed. Brasília Shopping  
70715-900 - Brasília - DF - Brasil  
Tel.: 55 61 3533-7000 Fax: 55 61 3533-7099  
fgc.bsb@fgc.org.br www.fgc.org.br